



**PORTARIA N° 029/2015
DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

**“FIXAR PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA
EFETIVA ALAIR RAMALHO
SANT’ANA NEVES”**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso II, art. 33 da Lei n° 760, de 19 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos integrais a partir de 01/08/2015, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 028/2015 do PREVIG em R\$ 2.136,04 (dois mil cento e trinta e seis reais e quatro centavos), e de acordo com as informações do Processo PMIG n°. 001892/2015, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47 de 2005, combinado com art. 15, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal n°. 760/07.	R\$ 1.992,30
Acesso 6%	Lei do Magistério	R\$ 119,54
Anuenio (SPA)	Anuenio (SPA)	R\$ 24,20
Total		R\$ 2.136,04

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de agosto de 2015.

RONAN CANELLAS TAVARES
- PRESIDENTE -